



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 22, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como fiscal suplente do contrato nº 005/2024 firmado entre a empresa **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO**, sob o **CPF: 101.516.287-85** e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente a prestação de serviços de 01 (uma) central telefônica tipo PABX.

NOME	MATRÍCULA
IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA	1.494

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente